



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 539/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza afastamento de Lays Bittencourt Alves.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora LAYS BITTENCOURT ALVES, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, matrícula SIAPE 1816168, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para capacitação no 18° Curso em processo e Registro de Certificados e Diplomas de Instituições de Ensino Superior, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme informações contidas no Processo n° 23225.001546/2014-52.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia 16/11/2014 a 20/11/2014.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora